



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**NOTA SEI-CED Nº:** 07/2020 – SEI-CED  
**SISTEMA:** Sistema Estadual de Informações – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED  
**DESCRIÇÃO:** Errata 01-STN do Plano de Contas Padrão – PCASP – 2021, (Publicada em 11/09/2020).  
**VERSÃO:** 1.0  
**Data\_Publicação:** 15/09/2020

A presente nota trata especificamente da Publicação do Plano de Contas Padrão – PCASP – 2021, (Publicada em 11/09/2020):

**PCASP ESTENDIDO 2021**

1) Modificação do título da conta 1.1.3.2.3.99.00 de “PIS/PASEP A RECUPERAR/COMPENSAR” para “OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR”.

2) Modificação do título das contas 2.1.5.3.3.99.00, 2.1.5.3.4.99.00, 2.1.5.3.5.99.00, 2.2.5.3.3.99.00, 2.2.5.3.4.99.00, 2.2.5.3.5.99.00, de “OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR – CONSOLIDAÇÃO” para “OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR”.

3) Modificação na descrição da função das contas 4.4.2.6.0.00.00, 4.4.2.6.1.00.00, 4.4.2.6.2.00.00, 4.4.2.6.3.00.00, 4.4.2.6.4.00.00, 4.4.2.6.5.00.00 onde estava escrito “diminutiva” foi efetuada a correção para “aumentativa”.

4) Modificação na descrição da função da conta “4.4.5.0.0.00.00 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS”, onde foi retirado o termo “remuneração do saldo diário dos depósitos da União existentes no banco central” passando a ser “remuneração do saldo dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro”.

7) Inclusão da conta “3.5.1.3.2.99.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS”, para obtenção do espelhamento da conta de VPD com a de VPA.

8) Inclusão da conta “2.2.5.3.4.01.00 – TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR” no detalhamento de INTER OFSS – Estado, para espelhamento adequado do Plano de Contas.

9) Modificação das contas “4.4.9.0.0.00.00, 4.4.9.1.0.00.00, 4.4.9.1.1.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS” na coluna PCASP – RPPS de facultativo para OBRIGATÓRIO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

5) Modificação do nível de detalhamento da conta “4.2.1.1.1.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES – CONSOLIDAÇÃO” de ÚLTIMO para SUPERIOR.

6) Inclusão das contas “2.2.8.9.1.01.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES”, nos respectivos subitens a fim de obter o espelhamento das contas do passivo circulante com a do passivo não circulante.

O arquivo do Plano de Contas, em formato de planilha, denominado: Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP está publicado no site do TCE/PR, e encontra-se alinhados com a estrutura estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Secretaria de Orçamento Federal - SOF e peculiaridades para os procedimentos de fiscalização realizados por esta Corte.

Curitiba-PR, 15 de setembro de 2020.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF